

8. Devem ser realizados ao menos dois eventos por mês, ao longo de quatro meses de execução do projeto, totalizando ao menos oito eventos.

9. DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS PELOS TERRITÓRIOS ORIUNDOS DO TERPAZ

Modalidade	Quantidade	Território	Unitário (R\$)	Total (R\$)
CINEMA NO BAIRRO	04	Jurunas/Condor, Terra Firme, Cabanagem, Nova União	20.000,00	80.000,00
Total				80.000,00

ANEXO II

EDITAL DE MEMÓRIA E COMUNIDADE

1. DETALHAMENTO DO OBJETO DA MODALIDADE "MEMÓRIA E COMUNIDADE":

- O Edital de Memória e Comunidade tem como objetivo criar ou estruturar museus, memoriais ou galerias de arte comunitários, através de edital de premiação concedido a fazedores e fazedoras de cultura e coletivos culturais locais, podendo estabelecer parceria com bibliotecas, centros comunitários ou espaços culturais localizados nos territórios.
- Constitui objeto deste Edital a premiação de 02 (duas) propostas culturais para realização do Memória e Comunidade, de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- Expandir o autoconhecimento da história do território fortalecendo o sentimento de pertencimento local.
- Fomentar oportunidades de interação cultural, social e econômica entre os membros da comunidade.
- As propostas culturais devem ser desenvolvidas e executadas de forma presencial, (respeitando as normas sanitárias de prevenção ao COVID-19, novo coronavírus) que sejam acessíveis a diferentes públicos.

7. DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS PELOS TERRITÓRIOS ORIUNDOS DO TERPAZ

Modalidade	Quantidade	Território	Unitário (R\$)	Total (R\$)
MEMÓRIA E COMUNIDADE	02	Guamá e Benguí	25.000,00	50.000,00
Total				50.000,00

ANEXO III

EDITAL DE CORREDORES DA CULTURA

1. DETALHAMENTO DO OBJETO DA MODALIDADE "CORREDORES DA CULTURA":

- Edital de premiação concedido a fazedores e fazedoras culturais e coletivos culturais que proponham intervenções urbanas de arte de rua (muralismo) ao longo de corredores pré-determinados, pintando casas, muros, mobiliário urbano e afins.
- Constitui objeto deste Edital a premiação de 03 (três) propostas para corredores da cultura, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando contemplar fazedores e fazedoras de cultura, no segmento das artes visuais.
- A proposta deve fomentar oportunidades de interações culturais, sociais e econômicas dentro dos territórios, que por sua vez possam contribuir para fortalecer a capacidade de ação coletiva de seus moradores.
- A proposta deve promover a criação de novos espaços públicos e fortalecer a conexão do território com a cidade; fomentar a indústria do turismo ao criar uma rota de intervenções urbanas culturais; construir um senso de pertencimento local que contribua com a capacidade de ação coletiva.
- O proponente deverá apresentar anuência do proprietário do imóvel e prever a participação de moradores na confecção das intervenções.
- 6.1 Em caso de propostas que se utilizam de equipamentos e espaços públicos como paradas de ônibus, bancos, guarda-corpo de canais, mobiliário urbano e afins, o proponente deve manifestar o interesse de intermediação da SECULT junto aos órgãos municipais competentes pela gestão dos mesmos.
- Os temas das intervenções devem ser inspirados por cada território.
- As propostas devem ser desenvolvidas nos corredores previstos no item 9 deste anexo, sendo admitidas intervenções em corredores adjacentes, desde que devidamente justificadas.

9. DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS PELOS TERRITÓRIOS ORIUNDOS DO TERPAZ

Modalidade	Quantidade	Território	Unitário (R\$)	Total (R\$)
CORREDORES DA CULTURA	03	Terra Firme (Passagem do Arame, entre Celso Malcher e Passagem Belo Horizonte e Passagem Belo Horizonte entre Passagem do Arame e Avenida Perimetral); Guamá (Rua Barão de Igarapé Miri, entre Av. José Bonifácio e Rua Augusto Corrêa); Jurunas/Condor (Travessa Quintino Bocaiuva, entre Avenida Roberto Camelier e Avenida Bernardo Sayão)	100.000	300.000
Total				300.000,00

ANEXO IV

EDITAL DE JARDIM DAS ESCULTURAS

1. DETALHAMENTO DO OBJETO DA MODALIDADE "JARDIM DAS ESCULTURAS":

- O Jardim das Esculturas tem como objetivo incentivar produções artísticas tridimensionais interativas localizadas nas Usinas Pela Paz, promover e difundir as artes visuais, estimular criações de usufruto da população em áreas públicas e proporcionar o acesso aos bens artísticos e culturais.
- O Prêmio prevê a instalação de uma obra tridimensional de CARÁTER PERMANENTE no complexo Usina TerPaz, intervenção que visa se constituir em elemento artístico de valorização desse recorte urbano da cidade e em equipamento destinado à apreciação e ao deleite estético da população.
- Constitui objeto deste Edital a premiação de 03 (três) propostas para a realização do JARDIM DAS ESCULTURAS, de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
- Os proponentes deverão anexar em sua proposta cultural documentos contendo o Memorial descritivo da obra, incluindo: a. Breve apresentação temática da obra com título e abordagem temática; b. Visualização geral da obra com escala, cor e configuração; c. Desenho do projeto da obra com a descrição detalhada dos materiais a serem empregados; d. Desenho com descrição detalhada do sistema de automação da obra (caso haja) com recursos técnicos, tecnologia empregada, equipamentos e dinâmica dos movimentos (deslocamentos e direções); e. Projeto do plano de montagem da obra e tempo estimado de execução: etapas e métodos de fixação das estruturas, projeto elétrico, instalação dos equipamentos de automação (em caso de obra cinética); cronograma básico de execução (estimativa de tempo para a execução da obra).
- As propostas devem ser desenvolvidas e executadas de forma presencial, (respeitando as normas sanitárias de prevenção ao COVID-19, novo coronavírus) que sejam acessíveis a diferentes públicos.

7. DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS PELOS TERRITÓRIOS ORIUNDOS DO TERPAZ

Modalidade	Quantidade	Território	Unitário (R\$)	Total (R\$)
JARDIM DAS ESCULTURAS	03	Nova União, Icuí e Cabanagem	25.000	75.000
Total				75.000

ANEXO V

EDITAL PREAMAR DA PAZ CARTA COLETIVA DE ANUÊNCIA

Nós, membros do grupo/coletivo _____ declaramos anuência à inscrição ora apresentada para participação no Edital PREAMAR DA PAZ. Para tanto, indicamos o(a) Sr(a) _____, RG: _____, CPF: _____, como nosso(a) representante e responsável pela apresentação de projeto para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT. O grupo/coletivo está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável pelo projeto e pelo recebimento do recurso a ser pago pelo referido edital no caso do projeto ser contemplado. O coletivo/grupo é composto pelos membros abaixo listados:

Município(PA) _____ de _____
 NOTA EXPLICATIVA: Resta obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas abaixo. O campo de assinatura é obrigatório, em havendo dúvidas ou impugnação em relação à assinatura, poderá ser solicitado ao proponente a apresentação de cópia do documento de identidade do membro do grupo. O proponente/responsável pela candidatura não deverá apresentar seu nome como membro do grupo neste documento.
 OBS: NÃO SERÁ PERMITIDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS DADOS A POSTERIORI. E HAVENDO INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE O PROJETO SERÁ DESCLASSIFICADO.
 MEMBRO 1
 NOME: _____ RG: _____
 CPF: _____
 ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: () _____

ASSINATURA: _____